DIÁRIO OFICIAL

Município de Cerqueira César

Regulamentação: Lei nº 2.188/16 – Decreto: 4373/19

Ano IV - Edição nº 641 **Sexta-feira, 24 de fevereiro de 2023** cerqueiracesar.sp.gov.br

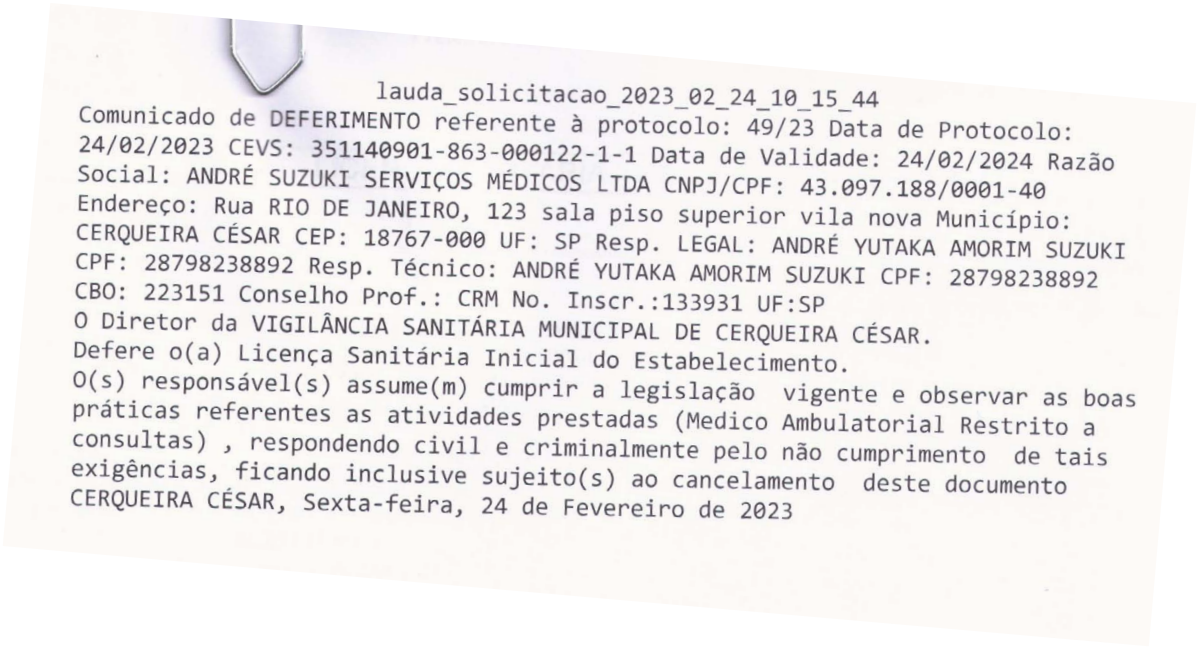

lauda_solicitacao_2023_02_24_10_15_44

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 49/23 Data de Protocolo: 24/02/2023 CEVS: 351140901-863-000122-1-1 Data de Validade: 24/02/2024 Razão Social: ANDRÉ SUZUKI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ/CPF: 43.097.188/0001-40 Endereço: Rua RIO DE JANEIRO, 123 sala piso superior vila nova Município: CERQUEIRA CÉSAR CEP: 18767-000 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRÉ YUTAKA AMORIM SUZUKI CPF: 28798238892 Resp. Técnico: ANDRÉ YUTAKA AMORIM SUZUKI CPF: 28798238892 CBO: 223151 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:133931 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas (Medico Ambulatorial Restrito a consultas) , respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

CERQUEIRA CÉSAR, Sexta-feira, 24 de Fevereiro de 2023

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.